

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 429 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 68ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 439ª Reunião Ordinária de Plenária, a ser realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades internas da Tesouraria, participar da 68ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 08 de outubro, e participar da 439ª Reunião Ordinária de Plenário, que será realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres para que o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, se desloque de Dourados-MS a Campo Grande-MS, no dia 08 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978